

Jose Julio Filipe

De: João Miguel Magalhães Fernandes Cordeiro
Enviado: 23 de outubro de 2019 19:12
Para: Paula Portugal; Mario Helder Gomes; Jose Julio Filipe; Miguel Duarte
Cc: João Coroado; docentes.est; docentes.esg; Docentes.Esta; Funcionarios
Assunto: Re: Consulta sobre projetos de Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar e de Regulamento de Prestação de Serviço ao Exterior do Instituto Politécnico de Tomar.

Boa tarde cara Colega,

Enviei sugestão para o email mencionado no EDITAL, mas a mesma veio devolvida acompanhada da seguinte mensagem:

This is an automatically generated Delivery Status Notification.
Delivery to the following recipients failed.

sec-admin@ipt.pt

Assim sendo, aproveito o ensejo para partilhar aqui a minha mensagem, expectante que a mesma seja tida em consideração:

Exmo. Presidente do IPT,
Professor Doutor João Paulo Pereira Coroado,

Em resposta ao EDITAL por si publicado sobre a matéria em epigrafe, cabe-me pronunciar a seguinte opinião:

No Art.º 15, ponto 8, as 20 semanas utilizadas como referência não correspondem às 15 semanas de serviço letivo (aulas) reais. Ao adoptar as 20 semanas para cálculo do tempo de afetação, um docente do IPT terá que leccionar 16 horas semanais para atingir o horário integral de trabalho (o que equivale, grosso modo, a um aumento superior a 30% em relação ao que acontece com a atual forma de cálculo). Nesta perspectiva, 16 horas de aulas por semana entram em direta contradição com o ponto 5 do artigo 38º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico que refere, inequivocamente, "12 horas semanais de aulas".

Não sendo jurista, a minha opinião tem o valor de um leigo. No entanto, temendo que esta alteração possa ferir a legalidade do novo regulamento, considero oportuno alertar V.Exa. para tal.

Despeço-me com os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,
João Cordeiro

+351 963567675
joaocordeiro.eu

From: Paula Portugal <pportugal@ipt.pt>
Date: Tuesday, 22 October 2019 at 15:22
To: Mario Helder Gomes <mgomes@ipt.pt>, Jose Julio Filipe <jjfilipe@ipt.pt>, Miguel Duarte <miguel.duarte@ipt.pt>
Cc: João Coroado <jcoroado@ipt.pt>, "docentes.est" <docentes.est@ipt.pt>, "docentes.esg" <docentes.esg@ipt.pt>, "Docentes.Esta" <docentes.esta@ipt.pt>, Funcionarios <Funcionarios@ipt.pt>
Subject: RE: Consulta sobre projetos de Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto

Politécnico de Tomar e de Regulamento de Prestação de Serviço ao Exterior do Instituto Politécnico de Tomar.

Boa tarde Mário e Colegas,

Venho alertar que o edital exige formalismos para a emissão das pronúncias dos interessados. Se não forem respeitados, provavelmente não serão tidos em consideração.

Cumprimentos,

Paula Portugal

De: Mario Helder Gomes <mgomes@ipt.pt>

Enviada: 22 de outubro de 2019 13:39

Para: Jose Julio Filipe <jjfilipe@ipt.pt>; Miguel Duarte <miguel.duarte@ipt.pt>

Cc: João Coroado <jcoroado@ipt.pt>; docentes.est <docentes.est@ipt.pt>; docentes.esg <docentes.esg@ipt.pt>; Docentes.Esta <docentes.esta@ipt.pt>; Funcionarios <Funcionarios@ipt.pt>

Assunto: RE: Consulta sobre projetos de Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar e de Regulamento de Prestação de Serviço ao Exterior do Instituto Politécnico de Tomar.

Bom dia,

Relativamente ao projeto de Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar, refiro o seguinte:

1. Seria pertinente acrescentar um ponto sobre as horas letivas noturnas;
2. No Art.º 15, ponto 8, o número de semanas utilizado como referência (20 semanas) para os efeitos referidos está desajustado com o definido no Art.º 2 alínea c). Note-se que os cursos estão normalmente estruturados para 15 semanas/semestre, sendo as aulas ministradas (no contexto das UC) durante este período. Assim, o número de semanas que naturalmente deve servir como referência, para o ponto 8 do Art.º 15, é 15 por semestre (como tem sido apanágio nas IES).
3. O Art.º 16, ponto 1, introduz regras de prioridade para as funções organizacionais face a outras atividades/funções docentes. Também pode ser útil introduzir regras de prioridade para as funções organizacionais (entre CTC, CP, UD...).

Cumprimentos,

Mário Gomes.

De: Jose Julio Filipe <jjfilipe@ipt.pt>

Enviada: 10 de outubro de 2019 10:39

Para: Miguel Duarte <miguel.duarte@ipt.pt>; docentes.est <docentes.est@ipt.pt>; docentes.esg <docentes.esg@ipt.pt>; Docentes.Esta <docentes.esta@ipt.pt>; Funcionarios <Funcionarios@ipt.pt>

Cc: João Coroado <jcoroado@ipt.pt>

Assunto: RE: Consulta sobre projetos de Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar e de Regulamento de Prestação de Serviço ao Exterior do Instituto Politécnico de Tomar.

Bom dia Dr. Miguel Duarte

A sua dificuldade em aceder aos documento linkados verifica-se porque copiou mal o endereço dos links que constavam do Edital divulgado.

Para evitar novos eventuais erros de cópia dos links, aproveito para enviar para todos os destinatários do email de ontem os endereços corretos que poderão abrir diretamente clicando nos mesmos.

Os endereços que foram divulgados são:

<http://nabao.ipt.pt/marco.f/regulamento-prestacao-servico-exterior-IPT.zip>

<http://nabao.ipt.pt/marco.f/regulamento-prestacao-servico-docente-ipt.zip>

Cumprimentos,

José Júlio M. Martins Filipe

Administrador



Instituto Politécnico de Tomar
Estrada da Serra - Quinta do Contador
2300-313 TOMAR

Tlf: 249 328 117
Tlm: 917 845 918
Fax: 249 328 109
email: jjfilipe@ipt.pt

De: Miguel Duarte <miguel.duarte@ipt.pt>

Enviada: 10 de outubro de 2019 10:22

Para: Jose Julio Filipe <jjfilipe@ipt.pt>; docentes.est <docentes.est@ipt.pt>; docentes.esg <docentes.esg@ipt.pt>;
Docentes.Esta <docentes.esta@ipt.pt>; Funcionarios <Funcionarios@ipt.pt>

Cc: João Coroado <jcoroado@ipt.pt>

Assunto: Re: Consulta sobre projetos de Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar e de Regulamento de Prestação de Serviço ao Exterior do Instituto Politécnico de Tomar.

Bom dia

Venho por este meio requerer os links diretos de acesso à documentação referida no edital, ou o envio dos documentos à comunidade IPT.

A informação prestada no mesmo está pouco clara para consulta (onde estão os documentos?), não é direta (numa instituição que se quer mais digital) e após busca das propostas (copiando palavra a palavra), aparece como página inexistente, tal como se demonstra embaixo:

<https://nabao.ipt.pt/marco.f/regulamento-prestacao-servico-docente-ipt.zip>

<https://nabao.ipt.pt/marco.f/regulamento-prestacao-servico-exterior-ipt.zip>

Cumprimentos,

Miguel Duarte

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Jose Julio Filipe <jjfilipe@ipt.pt>

Sent: Wednesday, October 9, 2019 5:58:25 PM

To: docentes.est <docentes.est@ipt.pt>; docentes.esg <docentes.esg@ipt.pt>; Docentes.Esta <docentes.esta@ipt.pt>; Funcionarios <Funcionarios@ipt.pt>

Cc: João Coroado <jcoroado@ipt.pt>

- **Subject:** Consulta sobre projetos de Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar e de Regulamento de Prestação de Serviço ao Exterior do Instituto Politécnico de Tomar.

Caros colegas,

Para os efeitos que tenham por convenientes, venho informar que, nos termos da alínea a), do n.º 2 e do n.º 3, do artigo 110.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, encontra-se em fase de discussão e consulta pública os projetos de:

- «*Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar*», elaborado nos termos e ao abrigo do artigo 38.º, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 69/88, de 3 de Março, pelo Decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, que o republicou integralmente, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio

- «*Regulamento de Prestação de Serviços ao Exterior do Instituto Politécnico de Tomar*», elaborado nos termos e ao abrigo do artigo 117.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar

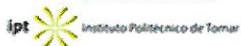
Com a discussão e consulta pública daqueles projetos de regulamentos visa-se a sua apreciação e recolha sugestões e pronúncias pelos interessados nos mesmos, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da presente data, conforme EDITAL que para o efeito anexamos a este ofício.

Com os meus cumprimentos,

Pelo Presidente do IPT, João Paulo Pereira de Freitas Coroado

José Júlio M. Martins Filipe

Administrador



Instituto Politécnico de Tomar
Estrada da Serra - Quinta do Contador
2300-313 TOMAR

Tlf: 249 328 117
Tlm: 917 845 918
Fax: 249 328 109
email: jjfilipe@ipt.pt

Em anexo: Edital